

excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0189/2023, no item 01 TITULAR LEILA NAZARÉ DA SILVA, Empresa EQUINOCIO HOSPITALAR- NEFROLOGIA, contrato nº 12/2017.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 02/10/2022 a 01/10/2023.

Macapá, 1º de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 17586

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023 - SESA
PROCESSO nº 0002.0605.1851.0001/2023.**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, "CAPUCHINHOS". **Objeto:** "Atendimento oftalmológico, na sede da instituição, e na forma itinerante aos municípios serem indicados pela SESA/AP"; **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no PRODOC nº 0002.0605.1851.0001/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014, **PARECER JURÍDICO Nº 307/2023-PLCC/PGE Prazo de entrega:** a partir de 31 de maio de 2023 a 30 de maio de 2024; **Valor Global do Termo de fomento R\$ 19.990.425,90** (Dezenove milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte cinco reais e noventa centavos). **Signatários:** Paulo Roberto Dias Da Silva, nomeado pelo DECRETO Nº 5124 DE 30 DE MAIO DE 2023, publicado no DOE/AP nº Nº 7.929, pela contratante e FREI JOSÉ CARLOS PESTANA pela contratada.

Macapá-AP, 31 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 17610

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2023

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, com sede na Avenida FAB, nº 69, Bairro Centro, CEP 68900-073, na cidade de Macapá, no estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Dias da Silva, nomeado pelo DECRETO Nº 5124 DE 30 DE MAIO DE 2023, publicado no DOE/AP nº Nº 7.929, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 25/2020, de acordo 300101.0068.0119.2083/2023, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

3.1 A dotação orçamentária passa a constar : Ação 2658, Natureza 33.90.36 e 339039, Fonte 500;

3.2 A concessão de atualização monetária dos valores das parcelas mensais, que eram no valor de R\$ 11.000,00, (onze mil), por meio do apostilamento 012/2023, passou a ser no valor de R\$ 11.907,75 (onze mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de abril de 2023;

3.3. Tendo em vista o processo 300101.0068.0119.2083/2023, o termo de apostilamento 12/2023 deixou de ter efeito, passando a constar as informações contidas neste novo instrumento. Com as alterações, o valor mensal passou a ser no valor de R\$ 11.907,75 (onze mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), com os efeitos financeiros vigorando a contar do dia 01/12/2022;

3.4. O valor Global do contrato atualizado por meio deste apostilamento passa a ser de ser no valor de R\$ 549.604,41 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos).

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Macapá/AP, 31 de maio de 2023

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 17623

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2023

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, com sede na Avenida FAB, nº 69, Bairro Centro, CEP 68900-073, na cidade de Macapá, no estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Dias da Silva, nomeado pelo DECRETO Nº 5124 DE 30 DE MAIO DE 2023, publicado no DOE/AP nº Nº 7.929, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 24/2020, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo 300101.0068.0119.2080/2023, com o documento e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

3.1 A dotação orçamentária passa a constar : Ação 2658, Natureza 33.90.36 e 339039, Fonte 500;

3.2 A concessão de atualização monetária dos valores das parcelas mensais, que eram no valor de R\$ 57.221,88 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), em razão do 1º Termo Aditivo;

3.3. Por meio do apostilamento 11/2023, passou a ser no valor de R\$ 61.944,01 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e um centavos), com os efeitos